



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.264/2020

Publicado Atorio

em 02 / 01 / 2020

Exonera COORDENADOR DE AÇÕES DE SAÚDE NATURAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **GENILZA DE FÁTIMA MATIELLO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 868.156 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 953.686.637-49, filha de Alfredo Waldemar Matiello e Elzinha Pavani Matiello, residente e domiciliada na Av. Alberto Antonio da Silva, Bairro Paraíso, nº 254, Município de São Gabriel da Palha/ES, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE AÇÕES DE SAÚDE NATURAL**, referência “**CC-2**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal